



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0083/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0019/2021, de 19 de janeiro de 2021, conforme o disposto nos artigos a seguir.

Art. 2.º - INCLUIR, a servidora Nadija Araujo da Mota na Comissão Especial de Alienação de Bens do Câmpus Guarulhos.

Art. 3.º - PRORROGAR, a data de conclusão dos trabalhos para 31 de dezembro de 2021.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR